



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO N° : 01300.000501/2010-54
UNIDADE AUDITADA : CNPQ/AC
CÓDIGO UG : 364102
CIDADE : BRASÍLIA
RELATÓRIO N° : 243894
UCI EXECUTORA : 170982

Senhora Coordenadora-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 243894, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, encaminhado por intermédio do Ofício CNPq AUD/PR n.º 109/2010.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 05/04/2010 a 23/04/2010, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-102/2009 e 103/2010. No entanto ocorreram erros de alguns dados e/ou informações cuja correção foi providenciada complementando às apresentadas originalmente, as quais foram anexadas ao processo de Prestação de Contas da Unidade Auditada.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-102/2009, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 ITEM 01 - AVAL RESULTADOS QUANTI/QUALI GESTÃO

Foram analisadas ações do CNPq contempladas nos Programas 0460 - Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação e 0461 - Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Programa 0460 - Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação, cujo objetivo é formar e capacitar recursos humanos visando ampliar e consolidar a base necessária ao desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação, com orçamento total de R\$ 751.960.031,00, sendo a totalidade para o CNPq.

Resumo das Ações e Metas do Programa 0460:

Execução das Ações Governamentais p/ o Programa 0460						
Ação Governam.	Dotação Autorizada R\$	Desp. Exec. R\$	% desp.	Meta Física	Meta Exec.	% Meta Fis.
0900	194.845.951,00	194.184.793,44	99,66%	10142	12342	121,69%
0901	436.630.884,00	410.162.929,82	93,93%	16077	17545	109,13%
0902	95.241.080,00	95.241.080,00	100%	22440	26330	117,33%
0903	25.242.116,00	25.242.116,00	100%	2853	2360	82,71%
Total do Programa	751.960.031,00	724.830.919,26	96,39%	51512	58577	113,71%

Programa 0461 - Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, cujo objetivo é promover o desenvolvimento científico e tecnológico do País, mediante o fortalecimento da pesquisa e da infraestrutura técnico-científica existentes e incremento da produtividade dos pesquisadores, com orçamento total de R\$ 1.884.850.330,08, sendo R\$ 116.210.250,00 para ações do CNPq.

Resumo das Ações e Metas do Programa 0461 sob a responsabilidade do CNPq:

Execução das Ações Governamentais p/ o Programa 0461 pelo CNPq						
Ação Governam.	Dotação Autorizada R\$	Desp. Exec. R\$	% desp.	Meta Física	Meta Exec.	% Meta Fis.
1249	39.831.932,00	39.831.932,00	100%	34	122	358,82%
4158	48.845.000,00	48.845.000,00	100%	1400	2504	178,85%
4213	2.289.000,00	2.289.000,00	100%	72	196	272,22%
4665	25.244.318,00	20.244.318,00	80,2%	244	163	66,80%
Total do Programa	116.210.250,00	111.210.250,00	95,7%	1750	2985	170,57%

Da análise dos quadros de metas dos Programas 0460 e 0461, podemos observar a extrapolação das metas da maioria das ações executadas pelo CNPq. Para cada ação o gestor apresentou justificativas para embasar o não-alcance, o alcance ou a extrapolação da meta.

.
Em relação às metas das ações 4158 e 4213, ambas do Programa 0461, tendo em vista a frequência sistemática em que a extrapolação das metas vem ocorrendo, conforme os relatórios de Gestão 2008 e 2009, a confirmação pelo Gestor deste fato e a grande diferença entre as metas previstas e executadas no exercício de 2009, recomendou-se ao CNPq que reavalie as metas das citadas ações e efetue os procedimentos para atualizá-las na próxima LOA, afim de que seja refletida a realidade das ações.

4.2 ITEM 02 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

Foram analisados todos os indicadores utilizados no CNPq. Os nove indicadores foram obtidos por meio do Relatório de Gestão. Desses indicadores, cinco estão dentro do contexto do PPA, sendo quatro relacionados ao Programa 0460 - Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Pesquisa e um ao Programa 0461 - Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Tecnológico. Os demais são indicadores de desempenho operacional do CNPq, que visam a avaliação do esforço realizado pela Instituição, no exercício de sua missão.

.
Constatamos que todos os indicadores do universo analisado atendem aos critérios de qualidade e confiabilidade.

.
Concluimos também que os indicadores existentes fornecem subsídios para a tomada de decisões gerenciais.

4.3 ITEM 04 - AVAL. SITUAÇÃO TRANSF. CONC./RECEB.

.
Dos 29 (vinte nove) convênios firmados no exercício 2009, 24 (vinte quatro) foram por intermédio do Edital N° 15/2008 - MCT/CNPq/FNDCT/CAPES/FAPEMIG/ FAPERJ/FAPESP - INSTITUTOS NACIONAIS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA e 5 (cinco) na modalidade "Encomenda".

.
Os critérios objetivos para a seleção dos convenientes e os prazos de publicidade foram definidos nos editais de públicos de chamamento, divulgados no site oficial do CNPq e publicados no Diário Oficial da União, conforme preconizado Art. 5 da Portaria Interministerial N° 127, de 29/05/2008.

.
No exercício em análise existem 17 (dezesete) convênios em que o CNPq encontra-se na posição de conveniente, sendo recebido no período o importe de R\$ 101.268.914,46.

.
Não se verificou ato praticado que comprometesse a formalização das transferências realizadas, e sim impropriedades, como falhas formais nas instruções dos processos, e intempestividade por parte das áreas técnicas do CNPq na análise e emissão dos respectivos pareceres técnicos referente às Prestações, ocasionando atraso na aprovação definitiva das Prestações de Contas que ainda depende da avaliação da execução sob o aspecto financeiro.

.
Quanto as falhas formais o Gestor após o recebimento do

relatório preliminar adotou providências no sentido de regularizar todas as impropriedades apontadas. Os resultados serão objeto de acompanhamento por meio de plano de providências para verificar a designação de representantes responsáveis pelos registros de todas as ocorrências relacionadas à consecução dos objetos dos convênios no SICONV, conforme determina o art.53 da Portaria Interministerial n.º 127/08.

4.4 ITEM 05 - AVAL. REGULAR. PROC. LICITAT. DA UJ

Dos Processos licitatórios ocorridos no exercício de 2009, verificado em pesquisa dos dados extraídos do SIAFI, foram selecionadas e analisadas as aquisições realizadas por intermédio de pregão(60%), dispensa(32,3%) e inexigibilidade(11,21%) dos recursos liquidados. Nessas aquisições verificamos a regularidade dos atos, sendo que os mesmos apresentaram os motivos da contratação, a modalidade, bem com a fundamentação da dispensa e da inexigibilidade de forma adequada.

O escopo dos trabalhos realizados está descrito no quadro a seguir:

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Valor no exercício	% Valor sobre total	Montante auditado	% recursos auditados
Dispensa	R\$ 214.260,76	1,9%	R\$ 69.372,88	32,38%
Inexigibilidade	R\$ 842.045,47	7,6%	R\$ 94.380,00	11,21%
Convite	R\$ 26.864,80	0,25%	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão Presencial	-	-	-	-
Pregão Eletrônico (incluindo SRP)	R\$ 9.733.534,18	87,3%	R\$ 5.915.878,86	60,78%
Cotação Eletrônica	R\$ 333.565,73	2,9%	-	-
Total	R\$ 11.150.270,94	100%	R\$ 6.079.631,74	54,52%

A execução dos procedimentos indicados para a área em exame estão expostos no quadro abaixo:

Número da Licitação	Contratada e seu CNPJ	Valor da Licitação	Motivo da Contratação	Modalidade da Licitação	Fundamento da Dispensa	Fundamento da Inexigibilidade
136/2009	LGE Editora Ltda. / 03.307.528/000 1-04	R\$ 7.880,00	Adequada	Devida	Adequado	x
026/2009	SLAKE Comércio de Produtos Ltda. ME / 00.890.630/000 1-89	R\$ 13.780,00	Adequada	Devida	Adequado	x
201/2009	ADA Engenharia, Consultoria, Projetos e Certificações Ltda. /	R\$ 23.762,88	Adequada	Devida	Adequado	x

	26.462.226/0001-06					
102/2009	Zenite Informações e Consultoria S.A. / 33.654.831/0001- 36	R\$ 8.000,00	Adequada	Devida	Adequado	x
139/2009	Reativa Com. e Serv. Mat. Hid. Ferragens e Ferramentas Ltda. ME / 06.273.662/0001- 11	R\$ 7.990,00	Adequada	Devida	Adequado	x
093/2009	Direct Rede Legislação / 04.257.307/0001- 36	R\$ 7.960,00	Adequada	Devida	Adequado	x
005/2009	Link Data Informática e Serviços Ltda. / 24.936.973/0001- 03	R\$ 86.400,00	Adequada	Devida	x	Adequado
003/2009	CLASSE A Consultoria e Assessoria Ltda. / 06.121.897/0001- 98	R\$ 7.980,00	Adequada	Devida	x	Adequado
031/2009	City Service Segurança Ltda. / 37.077.716/000 1-05	R\$ 1.154.105,0 4	Adequada	Devida	x	x
035/2009	HIGITERC - Higienização e Terceirização Ltda. / 07.359.967/000 1-03	R\$ 1.628.095,2 0	Adequada	Devida	x	x
036/2009	Alliance Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda. / 05.786.184/000 1-80	R\$ 26.127,00 (relativo ao forneciment o dos itens 9, 10, 11, 14 e 16)	Adequada	Devida	x	x
038/2009	PAY LESS Viagens e Turismo Ltda.	R\$ 3.107.551,6 2	Adequada	Devida	x	x

4.5 ITEM 07 - AVAL. CUMPR. PELA UJ RECOM. TCU/CI

Foram analisados 26 Acórdãos exarados pelo Tribunal de Contas da União contendo determinações diversas ao CNPq e a CGU. Desses acórdãos, 24 são referentes ao exercício de 2009, 1 é referente ao exercício de 2005 e outro ao exercício de 2006. Os Acórdãos referentes aos exercícios de 2005 e 2006 tiveram seu cumprimento analisado por determinação do Tribunal proferida no acórdão

n.º4184/2009 - 1ªCâmara, de 18/08/09.

Da análise do Relatório de Gestão 2009 do CNPq e das respostas do Gestor, a equipe de auditoria concluiu que todos os itens foram atendidos.

Com relação às diversas diligências expedidas durante o exercício de 2009 pela CGU, especialmente quanto às possíveis irregularidades sobre a concessão de bolsas, envolvendo o acúmulo de bolsa com o cargo de professor, verificou-se que o gestor tem atendido de modo satisfatório os pedidos de esclarecimentos. Os casos procedentes tem ocasionado ressarcimento de valores e em outros instalados a devida Tomada de Conta Especial.

As recomendações constantes do Plano de Providências Permanente decorrentes do Relatório de Avaliação da Gestão do exercício de 2008 foram atendidas, entretanto as referentes ao exame final das prestações de contas de convênios firmados com a Academia Brasileira de Ciência-ABC, que foram desarquivadas e auditadas pelo Gestor, apesar do empenho da unidade jurisdicionada e de vários desdobramentos sobre assunto, encontram-se pendentes de parecer final.

4.6 ITEM 10 - AVAL. CONFOR. INSCR. RESTOS A PAGAR

Os dados relativos a Restos a Pagar inscritos no exercício de 2009 encontram-se no quadro abaixo:

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2009 (A)	RESTOS A PAGAR ANALISADOS (B)	PERCENTUAL ANALISADO (B) / (A)
R\$ 281.173.023,71	R\$ 28.534.002,81	10,15%

Constatou-se que todos os valores inscritos em Restos a Pagar Não-Processados da amostra encontram respaldo nos incisos do Art. 35 do Decreto nº 93872/86. Quanto aos Restos a Pagar Processados, os variados documentos contidos nos processos justificam o não-pagamento dentro do exercício, em cada caso. Não foram detectadas irregularidades relativas aos Restos a Pagar inscritos no exercício.

4.7 ITEM 16 - AVAL IRREG NÃO EXPURGO CPMF CONTRAT

Foi analisada a situação de contratos com previsão de contraprestação financeira em função de custos com a CPMF. O Gestor informou que o imposto estava sendo cobrado indevidamente por duas empresas. Os valores apurados foram glosados conforme documentação encaminhada a equipe de auditoria.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília , 29 de Junho de 2010

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N.º : 243894
UNIDADE AUDITADA : **CNPQ/AC**
CÓDIGO : 364102
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO N.º : 01300.000501/2010-54
CIDADE : BRASÍLIA

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU n.º 57/2008, praticados no período de **01Jan2009 a 31Dez2009**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas n.º 243894, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU n.º 57 seja pela regularidade.

Brasília, 30 de junho de 2010

Rosane Fragoso da Silva
Coordenadora-Geral de Auditoria
da Área de Ciência e Tecnologia



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO N° : 243894
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO N° : 01300.000501/2010-54
UNIDADE AUDITADA : CNPq
CÓDIGO : 364102
CIDADE : BRASÍLIA

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Dos resultados das políticas públicas executadas destacam-se as ações do **Programa Formação de Capacitação de Recursos Humanos para a Pesquisa (0460)**, que além das bolsas em modalidades de mestrado e doutorado no país, disponibilizou em 2009 bolsas de Iniciação Científica Júnior, concedidas às Fundações de Apoio à Pesquisa (FAPS) localizadas nos estados, e às bolsas concedidas para realização das Olimpíadas Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), perfazendo um total de 8.670 bolsas. O número de bolsas implementadas e concedidas em 2009 contabilizou o total de 81.039 bolsas no país e no exterior atingindo 96 % da nova meta de 84.000. O programa tem direcionado para as áreas relacionadas à política de desenvolvimento produtivo (PDT), e buscado o equilíbrio regional na distribuição das bolsas, visando a superação das desigualdades entre as regiões.

3. Os trabalhos de auditoria evidenciaram impropriedades motivadas por falhas formais que não impactaram na execução da gestão não merecendo indicação de constatação.

4. As recomendações do Plano de Providências Permanente foram atendidas, entretanto as referentes ao exame final das prestações de contas de Convênios firmados com a Academia Brasileira de Ciência - ABC, que foram desarquivadas e auditadas pelo Gestor, apesar do empenho do gestor e de vários desdobramentos sobre assunto, encontram-se pendentes de parecer final.

5. Cabe destacar que a atuação da Auditoria Interna na execução do Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI, tem minimizados as fragilidades dos controles internos administrativos da entidade, essencialmente, no acompanhamento dos processos licitatório, na execução de contratos e nos procedimentos de instalação de Tomadas de Conta Especial. No entanto, verifica-se a necessidade de melhores condições que minimizem os riscos na gestão na concessão de bolsas e aprovação de prestação de contas - PCs dos ajustes, com acompanhamento *in loco* da execução da aplicação dos recursos transferidos, adotando mecanismos de acompanhamento/monitoramento mais efetivos, o que evitará estoque PCs a aprovar e possibilitará melhorias na gestão da unidade jurisdicionada. Também, merece registro o lançamento uma nova versão do Currículo Lattes, agregando novas funcionalidades.

6. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VII, art. 13 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 30 de junho de 2010

Wagner Rosa Da Silva
Diretor De Auditoria Da Área De Infraestrutura